

PORTARIA PGJ/PI Nº 2964/2019

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA,
no uso das atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí o adiamento de 30 (trinta) dias de férias ao Promotor de Justiça **LEONARDO DANTAS CERQUEIRA MONTEIRO**, titular da 1ª Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato, referentes ao 2º período do exercício de 2019, anteriormente previstas para o período de 01 a 30 de outubro de 2019, conforme escala publicada no DEMPPPI nº 309, de 12/12/2018, para serem gozados de 28 de outubro a 26 de novembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 23 de setembro de 2019.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Procuradora-Geral de Justiça